

MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.

CNPJ/ME Nº 01.857.539/0001-24 NIRE 35.300.357.183

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 30 de Abril de 2024, às 16:00 horas, realizada exclusivamente em modo digital, com base no artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Sendo esta Assembleia Geral Extraordinária inteiramente digital, a participação e a votação a distância dos acionistas, consequentemente, deram-se mediante atuação remota, via sistema eletrônico disponibilizado pela própria Companhia, observadas as exigências legais aplicáveis. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da **Munich Re do Brasil Resseguradora S.A.** ("Companhia"), observado o disposto no §4º do artigo 124 da LSA, conforme assinaturas constantes ou apostas no livro de presença de acionistas da Companhia. Presentes, ainda, Sr. **Karsten Steinmetz**, presidente desta Assembleia Geral Extraordinária; e Sra. **Flavia Hammerle Rezende**, secretária desta Assembleia Geral. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Karsten Steinmetz**; Secretária: Sra. **Flavia Hammerle Rezende**. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a: Eleição do Sr. **Carlos André Guerra Barreiros** para o cargo estatutário de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme autorização recebida da SUSEP por meio de Carta homologatória em 30 de Abril de 2024. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) elege o Sr. **Carlos André Guerra Barreiros**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 55625648-7 emitida pelo SSP, inscrito no CPF sob nº 832.349.187-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Rafael de Bastos 416 - Apartamento 171, Paraisópolis, São Paulo - SP, CEP 04003-042 (c.1) consigna e registra que o Sr. **Carlos André Guerra Barreiros**, ora eleito, declarou que não está impedido de exercer atividades inerentes à administração da Companhia e não se encontra impedido por lei especial, bem como condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação) (i) a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas da defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da LSA. Formalizadas tais declarações, o novo membro do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleito tomou posse no seu respectivo cargo, conforme o anexo Termo de Posse (Anexo I); (b) delibera, por fim, pela publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. Mesa: Sr. **Karsten Steinmetz** - Presidente; e Sra. **Flavia Hammerle Rezende** - Secretária. Acionistas presentes: **Karsten Steinmetz** e **Münchener Rückversicherungs-Gesellschaft Aktiengesellschaft in München**, representada por seu procurador **Karsten Steinmetz**. Membro do Comitê de Auditoria Eleito: Sr. **Carlos André Guerra Barreiros**. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de Abril de 2024, às 16:00 horas. **Mesa:** Karsten Steinmetz - Presidente; Flavia Hammerle Rezende - Secretária; Münchener Rückversicherungs-Gesellschaft Aktiengesellschaft in München - Acionista; Karsten Steinmetz - Acionista. **Membro do Comitê de Auditoria Eleito:** Carlos André Guerra Barreiros. JUCESP nº 420.232/24-2 em 08/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>